ATO Nº 29, DE 28 de junho de 2021.

(ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO ATO Nº 27, DE 19 DE JUNHO DE 2021)

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º do Ato nº 27, de 19 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Nas Sessões Ordinárias de que trata este artigo, será permitida somente a presença de Vereadores, servidores da Câmara, imprensa e representantes de órgãos do Poder Executivo, sendo vedada a presença do público em geral".

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de junho de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de junho de 2021.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado pelo(s): SERGIO DA FARMÁCIA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 23:36:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105371-1B0M6R-0X6C1A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.